



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 4 de junho de 2019.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo
PARA: Comissão de Educação e Cultura - Presidente

Referência:

Processo nº 2452/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 72/2019

Autoria:

VER. RODOLFO DONETTI - CDNA

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 72/2019 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ A “LEI LIXEIRA LEGAL”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Proposição: 16/05/2019

Parecer Comissões: 15/08/2019

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Educação e Cultura

Julio Lopez Araujo
Técnico Legislativo